

EDITAL Nº 75/2018/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 20 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.012565/2018-10

DOCUMENTO SEI Nº 0271541

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA, no uso de suas atribuições Legais, por meio do Departamento de Extensão (DEPEX) e da Coordenação dos Projetos Xequê Mate!, Núcleo de Dança, Saque de Mestre, Tênis de Mesa, e Iniciação ao atletismo contemplados pelo Edital Nº 4/2018/IFRO, torna público o Edital de Seleção para os projetos mencionados, conforme disposto nos itens a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente seleção destina-se ao preenchimento de vagas para os Projetos Xequê Mate!, Núcleo de Dança, Saque de Mestre, Tênis de Mesa, e Iniciação ao atletismo com aulas que ocorrerão de julho de 2018 a novembro de 2018 conforme o Edital Nº 4/2018/IFRO.

2. PÚBLICO ALVO

Comunidade interna (alunos) e comunidade externa dos 13 anos de idade aos 19 anos de idade.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas no total 160 vagas, distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

CURSO	VAGAS	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	DIAS E HORÁRIO	FORMA DE SELEÇÃO
Xequê Mate! (Xadrez)	40	Turma A: 10 alunos Calama + 10 alunos da comunidade	Quartas-feiras: das 09:00 as 10:00	Ordem de inscrição
		Turma B: 10 alunos Calama + 10 alunos da comunidade	Terças-feiras: das 15:00 as 16:00	Ordem de inscrição
Núcleo de Dança (Ballet)	30	Turma A: 5 alunos Calama + 5 alunos da comunidade + 5 alunos com dificuldade de aprendizado	Segundas-feiras: das 19:00 as 20:30	Ordem de inscrição
		Turma B: 5 alunos Calama + 5 alunos da comunidade + 5 alunos com dificuldade de aprendizado	Quintas-feiras: das 19:00 as 20:30	Ordem de inscrição
Saque de Mestre (Voleibol)	40	20 alunos Calama + 20 alunos da comunidade	Segundas-feiras: das 19:00 as 20:30	Ordem de inscrição
Tênis de Mesa	20	Turma A: 5 alunos Calama + 5 alunos da comunidade	Segundas-feiras: das 19:00 as 20:00	Ordem de inscrição
		Turma B: 5 alunos Calama + 5 alunos da comunidade	Quintas-feiras: das 19:00 as 20:00	Ordem de inscrição
Iniciação ao atletismo	30	20 alunos do Calama + 10 alunos da comunidade	Segundas e quartas-feiras: das 18:00 as 19:30	Ordem de inscrição

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) e entregar no Grupo de Estudos Saúde, Sociedade e Tecnologia – GESSTEC, *Campus* Porto Velho Calama, até a data prevista no cronograma.

5. DOS RESULTADOS DA INSCRIÇÃO

5.1. A divulgação dos selecionados para as turmas deste Edital será publicada no Mural do Departamento de Extensão e no sítio do IFRO.

6. DA MATRÍCULA

6.1. No ato da inscrição o aluno, estando dentro do número de vagas, deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de Inscrição/Matrícula (se for menor o responsável também deverá assiná-la);
- II. Cópia dos seguintes documentos: Carteira de identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF.

6.2. Não será efetuada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

7. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	20 de junho
Inscrições /matrícula	20 a 25 de junho
Divulgação dos resultados	27 de junho

Início das aulas

02 de julho

8. CERTIFICAÇÃO

8.1. O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do projeto e obtiver frequência mínima de 75%, receberá o certificado expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, por meio do Departamento de Extensão do Campus Porto Velho Calama - DEPEX.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As aulas serão ministradas em conformidade com o quadro abaixo.

Projeto	Local
Xeque Mate! (Xadrez)	Espaço de convivência da Cantina do Campus Porto Velho Calama
Núcleo de Dança (<i>Ballet</i>)	Laboratório de Educação Física do campus Porto Velho Calama
Saque de Mestre (Voleibol)	Quadra do Campus Porto Velho
Tênis de Mesa	Espaço de convivência da Cantina do Campus Porto Velho Calama
Iniciação ao atletismo	Campo de Futebol do Campus Porto Velho Calama

9.2. Os casos omissos a este Edital serão deliberados pela Coordenação dos Projetos.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aparecido Atilés Mateus, Diretor(a) Geral**, em 20/06/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1294155



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0271541** e o código CRC **5F7095FD**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 75/2018/PVCAL - CGAB/IFRO**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA**

NOME:		IDADE: ANOS	
SEXO: F () M ()	NASCIMENTO: / /		
RG:	CPF:	É Aluno do Calama? Sim () Não ()	
EM QUAL PROJETO VOCÊ ESTÁ SE INSCREVENDO? Xeque Mate! (Xadrez): Turma A () Turma B () Núcleo de Dança (Ballet): Turma A () Turma B () Saque de Mestre: (voleibol) () Tênis de Mesa: Turma A () Turma B () Iniciação ao atletismo: ()			

ENDEREÇO

RUA/AVENIDA: _____ Nº _____
BAIRRO: _____ CEP: _____
TELEFONES: (residencial) _____ celular _____
EMAIL: _____

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

DECLARO DE LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE QUE ME ENCONTRO SAUDÁVEL, EM BOAS CONDIÇÕES ATLÉTICAS E NÃO APRESENTO NENHUM IMPEDIMENTO DE ORDEM GERAL OU DE SAÚDE PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS.

DECLARO TAMBÉM QUE ESTOU CIENTE DE QUE A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS DE MODO EM GERAL REPRESENTA UM BENEFÍCIO À SAÚDE DO PARTICIPANTE, PORÉM, CONTUSÕES, LESÕES LIGAMENTARES, ARTICULARES, ÓSSEAS, MUSCULARES, OCULARES E NEUROLÓGICAS PODEM ADVIR DECORRENTES DAS ATIVIDADES DE DANÇA. Sendo a/o professor/a responsável por encaminhar o participante para os primeiros atendimentos médicos de emergência, nos casos de eventuais lesões.

CESSÃO DE DIREITOS

O ACIMA DENOMINADO, DEVIDAMENTE REPRESENTADO E ASSISTIDO POR QUEM DE DIREITO, PELO PRESENTE INSTRUMENTO AUTORIZA, EM CARÁTER

GRATUITO, IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, A CAPTAÇÃO E FIXAÇÃO DE SUA IMAGEM, DE SUA VOZ DURANTE AS AULAS E/OU EVENTOS EM QUE PARTICIPE, EM QUALQUER SUPORTE EXISTENTE; FICANDO PLENAMENTE AUTORIZADA A UTILIZAÇÃO DA IMAGEM, DA VOZ, A QUALQUER TEMPO, NO BRASIL E/OU EXTERIOR, EM NÚMEROS ILIMITADOS DE VEZES, PODENDO INCLUSIVE SER REPRODUZIDAS EM TODOS E QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO, VISUAL, ÁUDIO-VISUAL, IMPRESSA, DIGITAL, RADIOFÔNICA, INTERNET, EM LOCAIS ABERTOS A UM PÚBLICO ESPECÍFICO OU GERAL, OU QUALQUER OUTRA UTILIZAÇÃO REFERENTE AOS EVENTOS EM QUE PARTICIPE.

COMPROMISSO

O PARTICIPANTE ACIMA, SE COMPROMETE A NÃO SE ENVOLVER EM CONFUSÃO, DISCUSSÃO, ATOS DE VIOLÊNCIA, VANDALISMO OU DESACATO A OUTRO ALUNO E/OU FUNCIONÁRIO OU SERVIDOR PÚBLICO DA ESCOLA DENTRO E FORA DO RECINTO ESCOLAR, MANTENDO ASSIM COMPORTAMENTO EXEMPLAR. CASO NÃO CUMpra O DESCRITO ACIMA O ALUNO ESTARÁ SE IMPEDINDO DE PARTICIPAR DE EVENTOS CULTURAIS.

DECLARO DE LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE, LIVRE DE QUALQUER COAÇÃO, QUE CONCORDO EXPRESSAMENTE COM OS TERMOS DESTE DOCUMENTO A PARTIR DESTA DATA. E POR SER VERDADE FIRMAMOS O PRESENTE CONTRATO.

Porto Velho, ____ de junho de 2018.

Assinatura do participante

EU, RESPONSÁVEL LEGAL PELO ALUNO, O AUTORIZO A PARTICIPAR DO PROJETO, E A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS SOCIAIS, ESCOLARES E/OU CULTURAIS EM GERAL QUE VISEM DIVULGAR O PROJETO. COMPROMETENDO-SE AINDA A OBTER MELHORA NAS NOTAS EM TODAS AS DISCIPLINAS MINISTRADAS EM SEU CURSO. CASO NÃO CUMpra O DESCRITO ACIMA O ALUNO ESTARÁ SE IMPEDINDO DE PARTICIPAR DE EVENTOS CULTURAIS.

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

NUMERO DO RG DO RESPONSÁVEL LEGAL

*Observação: Anexar cópia de RG, CPF.